



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI/UFGS/2018

Define o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do CONSUNI para o ano de 2019, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	26 de fevereiro (terça-feira)	13h30min
2ª Sessão Ordinária	13 de março (quarta-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	18 de abril (quinta-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	14 de maio (terça-feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	12 de junho (quarta-feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	18 de julho (quinta-feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	13 de agosto (terça-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	18 de setembro (quarta-feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	17 de outubro (quinta-feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	12 de novembro (terça-feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	18 de dezembro (quarta-feira)	13h30min

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário